

ATA III – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APÓS INABILITAÇÕES, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020, PROCESSO 042-0954/2020 – SDU CENTRO/NORTE.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à Concorrência Pública nº 11/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução para execução dos serviços de Reforma da Praça da Bíblia – Cruzamento da Av. Freitas Neto e a Rua Jornalista Josípio Lustosa/Bairro Mocambinho. Inicialmente, insta ressaltar que, de acordo com o descrito na Ata II, todas as empresas licitantes restaram inabilitadas no certame. Dando continuidade ao processo, transcorrido o prazo de 8(oito) dias úteis para todas as empresas participantes apresentarem nova documentação escoimadas das causas referidas (ou seja, apenas as que foram apontadas como motivo de inabilitação, conforme Ata II) conforme faculta o art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e consoante estabelecido em Aviso, apresentaram novos documentos as empresas 1) Construtora Flávvio Santos Castelo Branco Eireli EPP; 2) CCR - Construções Ltda. EPP; 3) Costa e Carvalho Ltda. EPP (CCL Construções); e 4) V M Pessoa Feitosa Monteiro Eireli EPP (Econsel – Construções e Serviços). As referidas documentações foram devidamente rubricadas pela Comissão. Após análise, estão habilitadas no certame as referidas empresa, restando, portanto INABILITADAS: 1) J.R Teixeira Construções e Comércio Ltda.; 2) Cantanhede & Oliveira Ltda.; 3) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda.; 4) T C Engenharia Ltda. ME; 5) Moraes, Marques & Cia. Ltda. e 6) CWC Construtora Eireli. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 08 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Érika Samara Lima Araújo (Membro): *Érika Samara Lima Araújo*
- 2) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro):